

EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 002/2024 – LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL DE PREMIAÇÃO SOB O AMPARO LEI COMPLEMENTAR 195/2022

CATEGORIAS DE APOIO – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Simonésia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo, torna público, para conhecimento dos interessados, que se fará realizar CHAMADA PÚBLICA para Premiação da Lei Paulo Gustavo, para recebimento de PROJETOS DE INTERESSADOS, tudo em conformidade com a legislação federal Decreto 11453/2023 que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento a cultura; art. 8º da Lei Complementar nº 195/2022, neste identificada como LEI PAULO GUSTAVO; Decreto Regulamentador nº 11.525/2023 e da IN 05/2023;

1.2. A LEI PAULO GUSTAVO foi promulgada em 08 de julho de 2022 com a finalidade de incentivar a cultura e garantir ações emergenciais, em especial, as demandas oriundas do período da pandemia de Covid-19 no Brasil, que impactou de forma trágica o setor cultural nos últimos anos.

2. OBJETO

2.1 O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais DAS DEMAIS LINGUAGENS CULTURAIS QUE NÃO O AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro.

3. RECURSOS DO EDITAL

3.1. O presente edital possui valor total de R\$ 57.956,96 (Cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).

3.2. Serão disponibilizadas 10 vagas com valor de R\$ 5.795,69 (cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos) cada.

4. QUEM PODE PARTICIPAR

4.1. Podem participar deste Edital pessoas físicas, pessoas jurídicas, ou coletivos sem CNPJ atuantes na área de arte e cultura para os agentes culturais residentes e/ou atuantes no município de Simonésia.

5. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

5.1. Chamamento público simplificado, na modalidade de premiação, destinado a 10 (dez) propostas de agentes culturais e artistas do município, no valor de R\$ 5.795,69 que culminem em produções culturais, de qualquer gênero, desde que em sua produção seja respeitada as limitações sanitárias, de segurança e saúde.

5.2. Quadro de detalhamento

Vagas ampla concorrência	05
Cotas pessoas negras	03
Cotas pessoas indígenas	02
Total de vagas	10
Valor do prêmio	R\$ 5.795,69
Valor total	R\$ 57.956,96

6. COMISSÃO E PRAZOS

6.1 – A Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo responsável pela análise dos projetos estabelecerá um prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação do presente edital para recebimento das propostas.

6.2 – Após o recebimento das propostas a Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo terá 5 (cinco) dias úteis para publicação do resultado preliminar.

6.3 – Após divulgação do resultado preliminar, os proponentes não selecionados terão 03 (três) dias úteis para apresentação de recursos.

6.4 – A Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo terá 05 (cinco) dias úteis para julgamento dos recursos e publicação do resultado final.

7. DOS PROPONENTES

7.1 – Cada proponente deverá apresentar no ato da assinatura do Termo de Execução Cultural os seguintes documentos:

- I. Certidão Negativa de Débito Municipal;
- II. Certidão Negativa de Débito Estadual;
- III. Certidão Negativa de Débito Federal;
- IV. Documento de Identificação Oficial com Foto;
- V. Comprovante de Endereço
- VI. Certificado de Cadastro Municipal de Cultura;
- VII. Projeto/Pano de Trabalho ANEXO II.

7.2. A documentação deverá ser encaminhada através do e-mail esporteculturaelazer@simonesia.mg.gov.br ;

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1 A avaliação dos projetos será feita pela Comissão Lei Paulo Gustavo e regulamentada pelo Decreto 8367/2023, que avaliará o projeto de acordo com os critérios técnicos e critérios de fomento, considerando a documentação apresentada.

8.2. Critérios técnicos avaliam a viabilidade de execução do projeto (clareza na apresentação, cronograma e objetivo, planilha), o conceito, capacidade técnica dos envolvidos (estrutura, currículos e portfólio).

8.3. Critérios de fomento avaliam o impacto social do projeto a democratização de acesso, os locais de realização, número de pessoas envolvidas (quando for o caso).

8.4. Critério de desempate, no caso de empate dos projetos, será considerado a maior pontuação nos critérios abaixo seguindo a ordem:

- a) Ações afirmativas;
- b) Democratização de acesso;
- c) Currículo da equipe;
- d) Planilha;

9. CONTRAPARTIDA

9.1. Os agentes culturais contemplados neste edital deverão realizar contrapartida social a ser pactuada com a Administração Pública, incluída obrigatoriamente a realização de exposições gratuitas dos conteúdos selecionados, assegurados a acessibilidade de grupos com restrições.

9.2. A contrapartida deverá ser demonstrada no projeto de execução.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 – O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto comprovando seu conteúdo mediante a apresentação de nota fiscal ou nota fiscal avulsa emitida pela prefeitura municipal, comprovando o valor do recebimento.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Comissão Organizadora do Edital.

11.2. Os critérios específicos estarão disponíveis no termo de fomento celebrado entre o agente e o município de Simonésia.

11.3. Demais informações podem ser obtidas através do e-mail esporteculturaelazer@simonesia.mg.gov.br e do telefone 0800 033 4050.

11.4. O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando o Governo Municipal de Simonésia sob a representação da Secretaria Municipal da Cultura de qualquer responsabilidade civil ou penal.

11.5. A participação neste certame, não veda a participação de proponentes do município de Simonésia no pleito de novos recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo em nível federal e/ou estadual, desde que não se trate do mesmo objeto contemplado neste Edital.

Simonésia/MG, 30 de abril de 2024.

Presidente da Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo

Secretário da Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo

Membro da Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo

Membro da Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo

ANEXO I

CRITERIOS UTILIZADOS PARA ANALISE E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

CRITERIOS	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	CRITÉRIO TÉCNICO – clareza e coerência na apresentação do projeto, objetivo.	20
B	CRITÉRIO TÉCNICO – coerência entre o orçamento e o cronograma.	20
C	CRITÉRIO TÉCNICO – equipe do projeto, experiência dos participantes considerando o projeto proposto.	20
D	CRITÉRIO DE FOMENTO – impacto social do projeto e democratização de acesso – considerando o número de fazedores da cultura envolvidos no projeto.	15
E	CRITÉRIO DE FOMENTO – democratização de acesso - considerando o número de pessoas/público a ter acesso ao projeto.	20
F	Proposta projetos que tenha como proponente ou público alvo, negros, pessoas com deficiência, LGBTQIAP+.	5

***** Será garantido 20% das vagas para pessoas negras conforme IN05/2023 e art. 16 decreto 11.525/2023.**

ANEXO II MODELO DE PROJETO

1. DADOS DO PROPONENTE

Nome completo	
Nome artístico ou nome social (se houver):	
RG:	
CPF:	
Data de nascimento:	
E-mail:	
Telefone (com DDD):	
Endereço completo:	
CEP:	
Cidade:	
Estado:	
Você reside em quais dessas áreas?	<input type="checkbox"/> Zona urbana central <input type="checkbox"/> Zona urbana periférica <input type="checkbox"/> Zona rural <input type="checkbox"/> Área de vulnerabilidade social <input type="checkbox"/> Unidades habitacionais <input type="checkbox"/> Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação) <input type="checkbox"/> Áreas atingidas por barragem <input type="checkbox"/> Território de povos e comunidades tradicionais
Pertence a alguma comunidade tradicional?	<input type="checkbox"/> Não pertencem a comunidade tradicional <input type="checkbox"/> Comunidades Extrativistas

	<input type="checkbox"/> Comunidades Ribeirinhas <input type="checkbox"/> Comunidades Rurais <input type="checkbox"/> Indígenas <input type="checkbox"/> Povos Ciganos <input type="checkbox"/> Pescadores(as) Artesanais <input type="checkbox"/> Povos de Terreiro <input type="checkbox"/> Quilombolas <input type="checkbox"/> Outra comunidade tradicional
Gênero:	<input type="checkbox"/> Mulher cisgênero <input type="checkbox"/> Homem cisgênero <input type="checkbox"/> Mulher Transgênero <input type="checkbox"/> Homem Transgênero <input type="checkbox"/> Pessoa Não Binária <input type="checkbox"/> Não informar
Raça, cor ou etnia:	<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Amarela
Você é uma Pessoa com Deficiência (PCD)?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?	<input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Intelectual <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Visual
Qual o seu grau de escolaridade?	<input type="checkbox"/> Não tenho Educação Formal <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Incompleto <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Completo <input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto

	<input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Curso Técnico Completo <input type="checkbox"/> Ensino Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Ensino Superior Completo <input type="checkbox"/> Pós-Graduação Incompleto <input type="checkbox"/> Pós Graduação Completo
<p>Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?</p> <p>(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)</p>	<input type="checkbox"/> Nenhuma renda. <input type="checkbox"/> Até 1 salário mínimo <input type="checkbox"/> De 1 a 3 salários mínimos <input type="checkbox"/> De 3 a 5 salários mínimos <input type="checkbox"/> De 5 a 8 salários mínimos <input type="checkbox"/> De 8 a 10 salários mínimos <input type="checkbox"/> Acima de 10 salários mínimos
<p>Você é beneficiário de algum programa social?</p>	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Bolsa família <input type="checkbox"/> Benefício de Prestação Continuada <input type="checkbox"/> Programa de Erradicação do Trabalho Infantil <input type="checkbox"/> Garantia-Safra <input type="checkbox"/> Seguro-Defeso <input type="checkbox"/> Outro
<p>Vai concorrer às cotas?</p>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<p>Se sim, qual?</p>	<input type="checkbox"/> Pessoa negra <input type="checkbox"/> Pessoa indígena
<p>Qual é a sua principal função/profissão no campo artístico-cultural?</p>	<input type="checkbox"/> Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins. <input type="checkbox"/> Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins. <input type="checkbox"/> Curador(a), Programador(a) e afins. <input type="checkbox"/> Produtor(a) <input type="checkbox"/> Gestor(a)

	<input type="checkbox"/> Técnico(a) <input type="checkbox"/> Consultor(a), Pesquisador(a) e afins. <input type="checkbox"/> Outro(a)s Qual (is)? <hr/>
Você está representando um coletivo sem CNPJ?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
Caso tenha respondido “sim”:	Nome do coletivo: Ano de Criação: Quantas pessoas fazem parte do coletivo? Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo: <ul style="list-style-type: none"> •

2.

DADOS DO PROJETO

2.1 Identificação do Projeto:

Nome do projeto:	
Qual categoria você quer se inscrever?	

Descrição do projeto	
Objetivos do projeto:	
Metas:	
Perfil do público a ser atingido pelo projeto:	
Local ou locais em que o projeto será executado:	
Previsão do período de execução do projeto:	Data de início: Data de término:

2.2 Da Acessibilidade do projeto

<p>Acessibilidade arquitetônica</p>	<p>() rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;</p> <p>() piso tátil;</p> <p>() rampas;</p> <p>() elevadores adequados para pessoas com deficiência;</p> <p>() corrimãos e guarda-corpos;</p> <p>() banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;</p> <p>() vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;</p> <p>() assentos para pessoas obesas;</p> <p>() iluminação adequada;</p> <p>() Outra _____</p>
<p>Acessibilidade comunicacional</p>	<p>() a Língua Brasileira de Sinais - Libras;</p> <p>() o sistema Braille;</p> <p>() o sistema de sinalização ou comunicação tátil;</p> <p>() a audiodescrição;</p> <p>() as legendas;</p> <p>() a linguagem simples;</p> <p>() textos adaptados para leitores de tela; e () Outra. Qual (is)?</p> <p>_____</p>
<p>Acessibilidade atitudinal</p>	<p>() capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;</p> <p>() contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;</p> <p>() formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e</p> <p>(X) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.</p>

2.3 Composição da equipe de trabalho

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa Negra	Pessoa Indígena	Pessoa com Deficiência (PCD)

2.4 Cronograma das etapas do projeto

Atividade Geral	Etapas	Descrição	Início	Fim

2.5 Informações complementares do projeto

Estratégias de divulgação:	
----------------------------	--

Contrapartidas:	
O projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?	

3. Planilha Orçamentária

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor	Qtidade	Valor Total	Referência de Preço
